PORTARIA Nº 43/2017

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de abono pecuniário referente às férias do servidor **DIEGO RAFAEL ALVES**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 15/07/15 à 14/07/2016.

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de julho de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1ª Secretária

Zenici Dreher
2ª Secretária